|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** | **107** | **/2021** |

Processo nº 143/2021

Projeto de Lei nº 108/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor R$ 4.909.626,80 (quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), para readequação dos saldos em dotações orçamentárias para utilização do recurso de Operação de Crédito (FINISA) em construção, reforma e ampliação de próprios municipais e ampliação e conservação do sistema viário, e dá outras providências.

 Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

 Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

 No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

 Cabe ao plenário decidir.

 À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

 É o parecer.

 Sala de reuniões das comissões, 30 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CTFO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Edson Hel Emanoel Sponton**